



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Propriá, no uso das suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, passa a adjudicar e homologar a decisão do Pregoeiro referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2017

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES EM ARACAJU.

VENCEDOR:

MARIA LUZINETE SANTANA - ME

RS 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

PROPRIÁ/SE, 24 de maio de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal